Data da Publicação: 04/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1957 **Identificador do Ato:** #07571

LEI MUNICIPAL N° 040/2023, CONTADOS A PARTIR

3º, inciso VII da Lei Municipal n° 040/2023, contados a partir

de 13/março/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos retroativos a 13 de Março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 31 DE JULHO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2727 Segunda-Feira 04 de Agosto de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

3